



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **024/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.400319/2021-67**

Objeto: **SRP para futura, eventual e parcelada contratação de materiais de consumo (Medicamentos e/ou produtos para saúde) para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ**. Os materiais estão descritos na **Planilha do Memorial Descritivo e Estimativa de Consumo (0020367605) e SAMS (0020367608)**, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ), setor/núcleo vinculado à estrutura organizacional e operacional da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). Medicamentos do Grupo de Apresentação ONCOLÓGICOS/ANTINEOPLÁSICOS e ADJUVANTES - Ampola, Frasco/Ampola, Soluções Orais, Comprimidos, Bisnagas e outros) para o exercício 2021. Os chamados "**ONCOLÓGICOS II**".

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria nº 46/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 11 de abril de 2022**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de esclarecimento. Informa que o mesmo **NÃO SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Informamos ainda, que para o certame em epígrafe antes suspenso, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **20/05/2022 as 09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/ RO, 09 de maio de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da CPL/DELTA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 09/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028656652** e o código CRC **D7DB1C89**.